

RESOLUÇÃO Nº. 103/2020

DATA: 11/12/2020

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **EXAMES MÉDICOS DIVERSOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SU-
DOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valor de tabela de referência para pagamento de **EXAMES MÉDICOS DIVERSOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

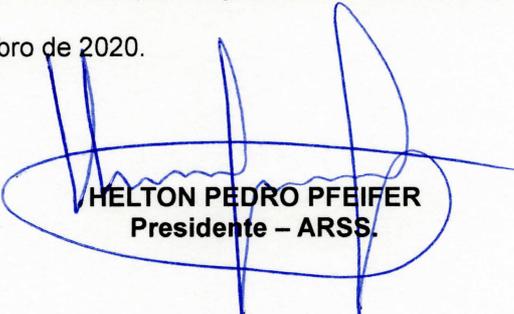
LOTE 45	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS	Valor
45.39	S/CÓDIGO	SARS-COV2 Detecção por PCR (COVID-19)	R\$ 185,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2020.

Publique-se.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente – ARSS.

POLÍTICA PEC Emergencial fica para 2021

Relator, senador Márcio Bittar, diz que aguarda momento político "mais adequado"



Márcio Bittar: "Nas últimas semanas trabalhei para construir um texto de consenso que ajude o Brasil a solucionar os graves problemas que enfrenta. Consultei o governo, líderes do Congresso e parlamentares. Em vista da complexidade das medidas, bem como da atual conjuntura do país, decidi não mais apresentar o relatório em 2020."

ABr - Com a falta de consenso entre os parlamentares, o relator da Proposta de Emenda à Constituição 186/2019 - a chamada PEC Emergencial - senador Márcio Bittar (MDB-AC) desistiu de apresentar seu parecer à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa antes do recesso parlamentar. Em nota divulgada ontem, 11, Bittar, que trabalha no texto há mais de um ano, explicou o motivo de deixar para o ano que vem a apresentação do relatório da proposta que cria mecanismos de ajuste fiscal para União, estados e municípios.

Nacional retome suas atividades e o momento político se mostre mais adequado", afirmou.

"Nas últimas semanas trabalhei para construir um texto de consenso que ajude o Brasil a solucionar os graves problemas que enfrenta. Consultei o governo, líderes do Congresso e parlamentares. Em vista da complexidade das medidas, bem como da atual conjuntura do país, decidi não mais apresentar o relatório em 2020. Creio que a proposta será melhor debatida no ano que vem, tão logo o Congresso

A nota de Bittar, que também é o relator do Orçamento Geral da União, que será votado em fevereiro, mostra uma mudança de posição. Na semana passada, ele chegou a sugerir a possibilidade de votação da matéria "ainda neste ano". Na sessão remota da última terça-feira (8), o relator disse que o objetivo "é dar um sinal ao Brasil inteiro da retomada da agenda de austeridade fiscal".

O texto original cria mecanismos de ajuste fiscal,

caso as operações de crédito da União excedam a despesa

de capital. No caso de estados e municípios, o gatilho é a elevação das despesas correntes acima do limite de 95% das receitas correntes. A PEC Emergencial também modifica limites para gastos com pessoal e proíbe que novas leis autorizem o pagamento retroativo desse tipo de despesa.

A matéria determina ainda a reavaliação periódica de benefícios tributários, creditícios e financeiros e veda a ampliação de benefícios tributários a partir de 2026, caso eles ultrapassem 2% do produto interno bruto (PIB). Ainda de acordo com a proposta, o dinheiro que sobrar do orçamento transferido aos Poderes Legislativo e Judiciário deve retornar ao Tesouro Nacional.

Mais Brasil

A PEC Emergencial faz parte do Plano Mais Brasil - um pacote de medidas apresentadas em novembro do ano passado pelo senador Fernando Bezerra Coelho, com o aval do Poder Executivo. Além da PEC 186/2016, outras duas matérias fazem parte do plano. Uma delas é conhecida como PEC da Revisão dos Fundos 187/2019, que pretende usar R\$ 220 bilhões destinados a áreas específicas para ajudar a pagar a dívida pública. O dinheiro está reservado a 248 fundos públicos infraconstitucionais, que podem ser extintos caso não sejam ratificados por leis complementares. O relatório do senador Otio Alencar (PSD-BA) foi aprovado pela CCJ em março deste ano e aguarda votação no plenário. Outra proposta do Plano Mais Brasil é a PEC do Pacto Federativo 188/2019. O texto unifica gastos mínimos em educação e saúde e dá mais autonomia a estados e municípios. O texto também aguarda parecer do senador Márcio Bittar na Comissão de Constituição e Justiça.

ECONOMIA Cadastro digital do governo já movimentou R\$ 27,2 bilhões este ano

Os empresários interessados em vender bens e serviços para o governo federal podem se cadastrar gratuitamente.

ABr - Os empresários interessados em vender bens e serviços para o governo federal podem se cadastrar gratuitamente no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal (Sicaf). Neste ano, quase 20 mil empresas aderiram ao sistema e assim podem participar dos processos licitatórios realizados pelo governo. Até o momento, foram movimentados cerca de R\$ 27,2 bilhões em 48.222 processos de compras realizados no Sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet), segundo balanço do Painel de Compras do Ministério da Economia.

O acesso é realizado diretamente pelo usuário e elimina a necessidade de intermediários ou representantes. Após esse procedimento, empresas poderão participar de licitações realizadas por 11 mil unidades de compras. Atualmente, existem mais de 315 mil fornecedores cadastrados no Sicaf.

Pelo Sicaf, é possível que o fornecedor verifique sua regularidade fiscal, da seguridade social, junto ao fundo de garantia, e justiça do trabalho e outras. Todo o processo é feito online, gratuito e diretamente no Sicaf.

Estados e municípios
Todos os estados e mais de dois mil municípios também utilizam o Comprasnet. Neste ano, esses entes da federação movimentaram cerca de R\$ 37 bilhões em compras realizadas do sistema do governo federal. No total,

estados e municípios já realizaram mais de 82 mil processos licitatórios no ano.

Segundo governo federal, diariamente, o Comprasnet divulga, em média, cerca de 7 mil itens para contratação, em 710 processos de compras.

Pedidos de recuperação judicial registram menor quantidade desde 2013

O país registrou, em novembro, 52 pedidos de recuperação judicial, o menor número desde novembro de 2013, quando foram registradas 51 requisições. Em comparação ao mesmo mês de 2019, a queda foi de 54,5%. Os dados são da Serasa Experian. A queda está relacionada a nova lei de falências aprovada pelo Senado no final de novembro.

As micro e pequenas empresas foram as que mais solicitaram recuperação em novembro, com 31 pedidos. As companhias de porte médio (16) e grande (5) apareceram na sequência. Segundo a Serasa, a redução no volume de pedidos de recuperação judicial se deve a uma série de incentivos dados às empresas no período de pandemia de covid-19, além da recente mudança na lei.

"Antes de partir para um pedido de recuperação judicial, os negócios buscaram alternativas com os credores, aumentando prazos e novas linhas de crédito, por exemplo. Além disso, houve a aprovação de uma nova lei que tem como objetivo tornar os

processos mais eficientes, portanto muitas pessoas jurídicas estão aguardando esta definição para seguir com as requisições", destacou o economista da Serasa Experian Luiz Rabi.

O Senado aprovou no final de novembro o projeto de lei que reformula a Lei de Falências. O projeto amplia o financiamento a empresas em recuperação judicial, permite o parcelamento e o desconto para pagamento de dívidas tributárias e possibilita aos credores apresentar plano de recuperação da empresa.

De acordo com o texto, se autorizado pelo juiz, o devedor em recuperação judicial poderá fazer contratos de financiamento, inclusive com seus bens pessoais em garantia, para tentar salvar a empresa da falência.

O projeto de lei também estende prazos para pagamento de dívidas tributárias e proíbe qualquer tipo de penhora ou busca e apreensão durante a fase de recuperação judicial.

MEIO AMBIENTE Cai emissão de carbono em 7%

ABr - A pandemia confinou populações, reduziu viagens e quase paralisou a economia, levando o planeta a diminuir emissões de dióxido de carbono (CO₂) em 7%, a maior queda já registrada, segundo dados preliminares de um grupo de cientistas.

De acordo com os pesquisadores, a histórica redução deve-se sobretudo ao fato

de as pessoas terem ficado em casa, viajando menos de carro e de avião.

O transporte terrestre representa cerca de um quinto das emissões de dióxido de carbono, provenientes da combustão de combustíveis fósseis, principais responsáveis pelo aquecimento global que dá origem a alterações climáticas. Os cientistas alertaram,

no entanto, que as emissões de gases poluentes voltarão a aumentar após o fim da pandemia.

"Claro que o confinamento não é de maneira nenhuma a forma de combater as alterações climáticas", disse Corinne LeQuere, cientista climática da Universidade de East Anglia e coautora do estudo. O grupo de cientistas

tinha previsto quedas nas emissões de 4% a 7% este ano, dependendo da progressão da pandemia de covid-19. As emissões diminuirão 12% nos EUA e 11% na Europa, mas apenas 1,7% na China O surgimento de novos casos da doença e as reduções contínuas nas viagens levaram a diminuição a atingir os 7%, explicou Corinne LeQuere.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Município de Dois Vizinhos - Departamento de Administração
Extrato de Publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 189/2020.
Contrato nº 175/2020 - Clínica - Clínica do Trabalho - CNPJ nº. 02.402.719/0001-84.
Contrato nº 176/2020 - Clínica Médica dr. Franco della torre EIRELI - ME - CNPJ nº 15.200.197/0001-50.
Contrato nº 179/2020 - Leandro Luiz Wessler 11704681952, CNPJ/MF nº 36.812.421/0001-64.
Contrato nº 180/2020 - Revimedic Equipamentos Médicos LTDA, CNPJ/MF nº 27.074.498/0001-93.
Ata de Registro de Preços nº 304/2020 - Chapeação e Auto Pegas Gudoksi LTDA. - ME - CNPJ nº 15.006.855/0001-05.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na Integra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Resultado Final - Concurso de Remoção e Fixação para o Ano Letivo 2021.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na Integra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

CNPJ 00.333.878/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Traino, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 95.604-278, Francisco Beltrão/PR.
RESOLUÇÃO Nº 103/2020
DATA: 11/12/2020
SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
RESOLVE
Art. 1º. Fixar o valor de tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que se-que:

LOTES	CODIGO SUS	EXAMES DIAGNOSTICOS E PROCEDIMENTOS	Valor
45.39	SICODIGO	SARS-COV2 Detecção por PCR (COVID-19)	R\$ 125,00

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudeste, Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2020.
Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente - ARSS.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE RERATIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2020 - FOMENTO - LEI ALDIR BLANC

EDITAL Nº 10/2020
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
OBJETO: Seleção de propostas para apresentações artísticas, oficinas culturais em espaços públicos e premiações para livros sobre a história de Francisco Beltrão, que serão beneficiadas com o apoio financeiro em regime emergencial para pessoas jurídicas, físicas e espaços culturais, devidamente cadastrados no Cadastro Municipal de Artistas de Francisco Beltrão oriunda da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), art. 2º, inciso III, que dispõe sobre ações emergenciais adotadas durante o estado de calamidade pública, para realizar ações no campo das Artes e da Cultura que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, bens e/ou serviços artísticos e culturais; que sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; beneficiem a geração de produtos, bens e serviços artísticos e culturais e permitam as mais variadas categorias culturais e sociais, conforme o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, além do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017/2020, o Decreto Municipal nº 156, de 19 de março de 2020, e o Decreto Municipal nº 358, de 14 de setembro de 2020.

Fica reafirmado o valor da Premiação da selecionada JOCIANE PRIAMO - OBRA: FRANCISCO BELTRÃO ENTRE VERSOS E SONHOS, de R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais) para R\$ 5.996,99 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), para ajuste ao valor do edital.
Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2020.

Vilmar Mazzoletto
Diretor do Departamento de Cultura de Francisco Beltrão

AVISO DE RERATIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2020 - FOMENTO - LEI ALDIR BLANC
EDITAL Nº 10/2020
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
OBJETO: Seleção de propostas para apresentações artísticas, oficinas culturais em espaços públicos e premiações para livros sobre a história de Francisco Beltrão, que serão beneficiadas com o apoio financeiro em regime emergencial para pessoas jurídicas, físicas e espaços culturais, devidamente cadastrados no Cadastro Municipal de Artistas de Francisco Beltrão oriunda da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), art. 2º, inciso III, que dispõe sobre ações emergenciais adotadas durante o estado de calamidade pública, para realizar ações no campo das Artes e da Cultura que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, bens e/ou serviços artísticos e culturais; que sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; beneficiem as mais variadas categorias culturais e sociais, conforme o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, além do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017/2020, o Decreto Municipal nº 156, de 19 de março de 2020, e o Decreto Municipal nº 358, de 14 de setembro de 2020.

Fica reafirmado o valor da Premiação da selecionada JOCIANE PRIAMO - OBRA: FRANCISCO BELTRÃO ENTRE VERSOS E SONHOS, de R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais) para R\$ 5.996,99 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), para ajuste ao valor do edital.
Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2020.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 114/2020 CONVOCACÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 057/2016;
R. E. S. O. V. E.
Art. 1º. CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público aberto através do Edital nº 057/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 de Dezembro de 2020 à 12 Janeiro de 2021, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação;
CARGO: Técnico em Contabilidade

CLAS.	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL
7º	JANETE APARECIDA CAPRA DOS SANTOS	16/01/1974	28,50
8º	JUSSARA RENOSTO	12/08/1991	28,50

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de Dezembro de 2020.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA CABEÇA
Eis-me aqui, prostrado aos vossos pés, ó Mãe do céu e Senhora Nossa!
Toca! o meu coração a fim de que deteste sempre o pecado e ame a vida austera e cristã que exiges dos vossos devotos. Tende piedade das minhas misérias espirituais! E, ó Mãe terribilíssima, não vos esqueçais também das misérias que afligem o meu corpo e enchem de amargura a minha vida lamenta. Dai-me saúde e força para vencer todas as dificuldades que me opõe o mundo. Não permitais que a minha pobre cabeça seja alimentada por males que me perturbem a tranquilidade da vida. Pelos merecimentos de vosso divino Filho, Jesus Cristo, e pelo amor que a Lei consagrais, alcançai-me a graça que agora vos peço. (pede-se a graça que se deseja obter). Ai tendes, ó Mãe poderosa, a minha humildade súplica. Se quiserdes, ela será atendida. Senhora da Cabeça, rogai por nós